

**PORTARIA Nº 5366**

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação nº 151 de 02 de janeiro de 1984, da Diretoria Executiva,

**RESOLVE:**

1. Designar os empregados abaixo relacionados para, em nome da Unidade Regional EPAMIG Triângulo e Alto Paranaíba – U.R. EPAMIG TP, emitir e endossar cheques, autorizar a retirada de talões de cheques, a transferência entre contas, o pagamento eletrônico e toda movimentação das contas correntes e de investimento, bem como assinar proposta/contrato de abertura e encerramento de conta corrente e/ou conta investimento.

**Grupo 01**

MARINA LOMBARDI SARAIVA  
NEIVA HELOÍSA COSTA ANDRADE  
JAIR RIPPOSATI

**Grupo 02**

MARISA LOMBARDI  
SIRLENE COELHO DA SILVA  
MARISA MARQUES AFONSO

2. Em todos os processos referidos no item 1 serão obrigatórias duas assinaturas, sendo sempre uma do grupo 01 e outra do grupo 02.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2012.

ORIGINAL ASSINADO  
**ANTÔNIO LIMA BANDEIRA**  
*Presidente*